

**PORTARIA Nº 1.371, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

Designa servidores para responder pelo expediente da unidade administrativa que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições regimentais, e tendo em vista no que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.072112/2023-11,

CONSIDERANDO o disposto no §2º, do art. 17, da LCE nº 715/2022 e §5º, do art.2º da Resolução nº 57, de 08 de setembro de 2022 (DJe. 08/09/2022), que disciplina o instituto de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão e no âmbito do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores lotados na Unidade da Secretaria Unificada das 12ª e 13ª Varas Criminais da Comarca de Natal/RN que serão substitutos dos cargos em comissão especificados na referida Resolução, nos casos de afastamentos, impedimentos legais, vacâncias do cargo e afins, conforme segue:

CARGO- TITULAR	SUBSTITUTO
Saint-Clair Andrade Rocha- matrícula nº 198.353-9, Chefe de Unidade da Secretaria Unificada das 12ª e 13ª Varas Criminais da Comarca de Natal/RN.	1º Substituto: Marcos Flávio de Moura Café Freire- matrícula nº 198.5590-6, Analista Judiciário, lotado no Gabinete da Secretaria Unificada – 12ª e 13ª da Comarca de Natal/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

**Desembargador AMÍLCAR MAIA**  
*Presidente*